



Alfredo Chaves, 03 de junho de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 124/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 12/2024

Autoria: Charles Gaigher

Narcizo Grassi - PATRIOTA

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 012/2024: Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes com QR Code para o acesso ao aplicativo “Infância Segura” nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligado à saúde, educação e assistência social e todos locais público de grande circulação, no âmbito do Município de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição:

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos do art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

